



SANCIONADO
Em 18/12/07
[Signature]

Lei nº 039/07

Matrinchã, 17 de dezembro de 2007.

“Cria Biblioteca Pública e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matrinchã, no uso de suas atribuições legais, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública, situada a Av. 15 de Novembro, Lt. 04, Qd. 17, na Praça da matriz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 17 dias do mês de dezembro de 2007.

[Signature]
Natalino Lucas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins de direito que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
58/12/07
[Signature]
Assinatura Secretário (a)